



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 072/2013, de 08 de maio de 2013.

Aprova a adesão da UFERSA ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 08 de maio,

CONSIDERANDO o Processo 23091.001609/2013-52;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 017/2013, de 07 de maio de 2013;

CONSIDERANDO Artigo 44, inciso X, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a adesão da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 08 de maio de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo

Presidente em exercício